

AVANÇOS E RETROCESSOS NAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS DE PROMOÇÃO DO CONSUMO SUSTENTÁVEL: A EXPERIÊNCIA BRASILEIRA

Advances and setbacks in governmental actions to promote sustainable consumption: the Brazilian experience

Avances y retrocesos en las acciones gubernamentales de promoción del consumo sostenible: la experiencia brasileña

RESUMO

O objetivo deste estudo foi identificar o nível de contribuição das políticas públicas adotadas pelo Governo Brasileiro para a promoção do consumo sustentável. Considera-se que os níveis e padrões de consumo da sociedade contemporânea são insustentáveis, causando danos à sociedade e ao meio ambiente, o que requer a adoção de ações e estratégias que sejam capazes de promover o consumo sustentável. Nesse processo, os governos são fundamentais devido à sua posição estratégica e à sua capacidade de influenciar produtores e consumidores, equilibrando a relação entre eles, adotando políticas estruturantes capazes de institucionalizar uma agenda nacional com foco na sustentabilidade e criando um contexto favorável às mudanças nas práticas de consumo. Em termos metodológicos, optou-se pela realização de uma pesquisa de abordagem qualitativa exploratória e descritiva, por meio de uma pesquisa documental. Os resultados demonstram que, embora existam políticas públicas que contribuem para a promoção do consumo sustentável, a falta de continuidade delas poderá comprometer possíveis efeitos positivos no longo prazo; e que há uma grande lacuna entre a compreensão científica atual sobre consumo sustentável e como esse campo está sendo articulado nas políticas implementadas pelo governo brasileiro.

PALAVRAS-CHAVE: consumo sustentável, sustentabilidade, políticas públicas, políticas ambientais, desenvolvimento sustentável.

Verônica Macário de Oliveira¹

veronicamacario@gmail.com

ORCID: 0000-0003-4194-9047

Alexandre de Araújo Gomes Júnior²

alexandre.junior.1994@gmail.com

ORCID: 0000-0002-5665-9715

Armindo dos Santos de Sousa Teodósio³

armindo.teodosio@gmail.com

ORCID: 0000-0002-7835-5851

Suzanne Érica Nóbrega Correia¹

suzanne.enc@gmail.com

ORCID: 0000-0003-3613-234X

¹ Universidade Federal de Campina Grande, Programa de Pós-graduação em Administração, PB - UFCG PPGA

² Fundação Getúlio Vargas, Escola de Administração de Empresas de São Paulo, SP - FGV EAESP

³ Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Programa de Pós-graduação em Administração, MG - PUC Minas PPGA

Submetido 27-04-2020. Aprovado 19-02-2021

Avaliado pelo processo de *double blind review*

DOI: <http://dx.doi.org/10.12660/cgpc.v26n84.81400>

Esta obra está submetida a uma licença Creative Commons

ABSTRACT

This study aimed to identify the level of contribution of public policies adopted by the Brazilian government to promote sustainable consumption. Consumption levels and patterns in contemporary society are considered unsustainable, causing damage to society and the environment, which requires the adoption of actions and strategies that can promote sustainable consumption. In this process, governments are fundamental due to their strategic position and their ability to influence producers and consumers, balancing the relationship between them, adopting structuring policies capable of institutionalizing a national agenda focused on sustainability and creating a favorable context for changes in consumption practices. In methodological terms, we opted for conducting a qualitative exploratory and descriptive research, through documentary research. The results show that, despite the existence of public policies that contribute to the promotion of sustainable consumption, their lack of continuity may compromise possible positive effects in the long run; and that there is a big gap between the current scientific understanding of sustainable consumption and how this field is being articulated in policies implemented by the Brazilian Government.

KEYWORDS: Sustainable Consumption, Sustainability, Public policy, Environmental Policies, Sustainable Development.

RESUMEN

El objetivo de este estudio fue identificar el nivel de contribución de las políticas públicas adoptadas por el Gobierno Brasileño para promover el consumo sostenible. Los niveles y patrones de consumo en la sociedad contemporánea se consideran insostenibles, causando daños a la sociedad y al medio ambiente, lo que requiere la adopción de acciones y estrategias capaces de promover el consumo sostenible. En este proceso, los gobiernos son fundamentales debido a su posición estratégica y su capacidad para influir en los productores y consumidores, equilibrando la relación entre ellos, adoptando políticas estructurantes capaces de institucionalizar una agenda nacional centrada en la sostenibilidad y creando un contexto favorable para los cambios en las prácticas de consumo. En términos metodológicos, optamos por realizar una investigación exploratoria y descriptiva cualitativa, a través de la investigación documental. Los resultados demuestran que, a pesar de la existencia de políticas públicas que contribuyen a la promoción del consumo sostenible, su falta de continuidad puede comprometer los posibles efectos positivos a largo plazo; y que existe una gran brecha entre la comprensión científica actual del consumo sostenible y la forma en que este campo se articula en las políticas implementadas por el gobierno brasileño.

PALABRAS CLAVE: Consumo Sostenible, Sostenibilidad, Políticas públicas, Políticas Ambientales, Desarrollo Sostenible.

INTRODUÇÃO

Os padrões de produção e consumo insustentáveis trazem consigo problemas de ordem global para a humanidade. A mudança desses padrões com o objetivo de reduzir impactos ambientais e aumentar a eficiência na utilização de recursos tornou-se assunto relevante para todos os países e cidadãos como uma questão de sobrevivência a longo prazo (Brizga, Mishchuk, & Golubovska-Onisimova, 2014; Lehner, Mont, & Heiskanen, 2016). Porém, como resultado de uma interpretação equivocada do conceito de desenvolvimento sustentável, ao considerar que a questão ambiental pode ser respondida a partir de medidas incrementais que

envolvem inovação e tecnologia associadas a processos produtivos que contribuam para o crescimento econômico, chegou-se a um círculo vicioso em que ações paliativas de curto prazo acabam agravando os problemas no médio e longo prazo (Lorek & Spangenberg, 2014). Constatou-se que mudanças focadas apenas nos processos produtivos não são suficientes, direcionando a discussão também para os padrões e níveis de consumo (Tukker et al., 2008) de modo que, na década de 1990, o consumo foi incluído na agenda política das discussões sobre desenvolvimento sustentável (Oliveira, Gómez, & Correia, 2018a). Esse redirecionamento foi reforçado, recentemente, com a publicação dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sus-

tentável (ODS) – Agenda 2030, propostos pela Organização das Nações Unidas que elencou como o objetivo 12 assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis (Koide & Akenji, 2017).

É importante destacar que diversos conceitos e diversas análises surgem na tentativa de encontrar soluções para as consequências socioambientais do consumo, como: consumo consciente, ético, solidário, responsável, verde e sustentável (Costa & Teodósio, 2011). Com isso, eles acabam sendo utilizados até de forma intercambiável, como ocorre na Agenda 2030, que utiliza os termos “responsáveis” e “sustentáveis” para referir-se às formas de produção e consumo que o 12º objetivo busca atingir. Diante disso, é essencial evidenciar que o consumo sustentável é uma abordagem de mudanças amplas nas configurações relativas às práticas de consumo e não uma prática voltada exclusivamente para mudanças no comportamento do consumidor, como as outras perspectivas citadas anteriormente (Oliveira, Correia & Gómez, 2018). Logo, o consumo sustentável foca em ações coletivas e mudanças políticas, econômicas e institucionais, em detrimento de comportamentos individuais, para modificar os níveis e padrões de consumo no sentido da sustentabilidade (Costa & Teodósio, 2011).

Portanto, a promoção desse tipo de consumo requer alterações estruturais na maneira de consumir das sociedades humanas, a qual deve equilibrar os meios de satisfação das necessidades de consumo das pessoas e a capacidade de suporte do planeta. Isso demanda uma abordagem ampla, na qual perspectivas variadas, estímulos diversos e, principalmente, diferentes atores e suas

relações sejam analisados na dinâmica de promoção do consumo sustentável (Scholl, Rubik, Kalimo, Biedenkopf, & Söbech, 2010; Xu et al., 2018). Os atores dos governos, empresas e sociedade civil compõem uma rede de partes interessadas capazes de promover as mudanças necessárias (Oliveira, et al., 2018a; Xu et al., 2018).

No caso dos governos, especificamente, por estarem em uma posição privilegiada, são agentes imprescindíveis para que haja a transformação do estilo de consumo da sociedade. Portanto, devem ser condutores e intermediadores de políticas que visem a favorecer o consumo sustentável (Mont & Plepys, 2008; Pape, 2013) ao determinar condições estruturais no ambiente externo para produção e consumo sustentáveis (Xu et al., 2018). Os governos precisam atuar na concepção de políticas públicas e regulamentações que possibilitem o desenvolvimento de mercados sustentáveis; intervir como influenciadores e fiscalizadores, tanto na oferta como na demanda de produtos e serviços; e ser praticantes do consumo sustentável em suas estruturas internas para reforçar suas estratégias de promoção do consumo sustentável (Tukker et al., 2008; Xu et al., 2018).

Em relação ao Brasil, ações do governo federal para a promoção do consumo sustentável incluem o Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS), lançado no ano de 2011, que aborda, entre outras, questões a educação para o consumo sustentável; as compras públicas sustentáveis; a agenda ambiental na administração pública/A3P; o aumento da reciclagem de resíduos sólidos; o varejo e consumo sustentáveis; e a promoção de iniciativas em construção

sustentável (Brasil, 2014).

Porém, deve-se verificar a cobertura das proposições decorrentes desse plano e de outras práticas adotadas para atingir o consumo sustentável. Nesse sentido, o objetivo deste estudo foi identificar o nível de contribuição das políticas públicas adotadas pelo governo brasileiro para a promoção do consumo sustentável. Para tanto, utilizou-se um conjunto de papéis validado com especialistas por Oliveira, Correia, & Gómez (2016) e optou-se pela realização de uma pesquisa qualitativa, exploratória e descritiva, por meio da análise de dados documentais seguindo o processo apontado por Creswell (2010).

Este artigo se organiza em cinco seções. Além desta seção introdutória, são discutidos na seção seguinte os aspectos teóricos relacionados ao consumo sustentável e os papéis de governo para sua promoção. Na terceira seção estão delineados os procedimentos metodológicos adotados para o alcance do objetivo. Os resultados são apresentados e discutidos na quarta seção. Por fim, têm-se as considerações finais dos autores.

PAPÉIS DO GOVERNO NA PROMOÇÃO DO CONSUMO SUSTENTÁVEL

Os modelos de produção e consumo contemporâneos, com foco na ecoeficiência, não são suficientes para mitigar os seus impactos no meio ambiente. Por isso, mudanças estruturais capazes de renovar os padrões e níveis de consumo da sociedade são imprescindíveis (Lorek & Spangenberg, 2014). Não é possível alcançar o consumo sustentável com o foco voltado apenas para

produção mais limpa e produtos ecologicamente corretos (Mont & Plepys, 2008). As decisões individuais dos consumidores estão associadas a estruturas, normas e hábitos que direcionam suas escolhas (Lorek & Fuchs, 2013; Lorek & Spangenberg, 2014; Tukker et al., 2008). Além disso, eles estão limitados por fronteiras sociais, tecnológicas e de conhecimento e pela ausência de políticas públicas que favoreçam o consumo sustentável (Koide & Akenji, 2017; Mont & Plepys, 2008).

A promoção do consumo sustentável deve ser entendida como um processo integrado (Koide & Akenji, 2017), no qual se possam desenvolver estruturas que possibilitem o uso de produtos e serviços capazes de atender às necessidades e melhorar a qualidade de vida das pessoas e que, simultaneamente, possam diminuir a utilização dos recursos naturais e a geração de resíduos que degradam o meio ambiente (Phipps et al., 2013). Isso demanda mudanças macroestruturais e requer iniciativas de diversos atores sociais, como as empresas, que podem atuar no desenvolvimento de novas tecnologias e práticas, na mudança dos incentivos legais das práticas de produção e consumo e na modificação de valores que moldam a cultura dos negócios, governos, da mídia e sociedade civil (Michaelis, 2003b; Oliveira Oliveira, Gómez & Correia, 2018b); a sociedade civil, que é essencial nesse processo e pode exercer pressões para que ocorram mudanças institucionais como também desenvolver ações do tipo *botton-up* (Lorek & Spangenberg, 2014; Oliveira, Correia, et al., 2018); e os governos, foco deste estudo, são essenciais nesse processo e devem assumir responsabilidades e fazer escolhas difíceis (Lorek & Fuchs, 2013).

Diante disso, Oliveira et al. (2016) validaram com especialistas um conjunto de papéis dividido em três níveis de atuação (macro, meso e micro) que os governos podem desempenhar nesse processo. Esses papéis são apresentados na Tabela 1. No nível macro estão os que objetivam modificar a estrutura do mercado e, com isso, criar condições gerais para a promoção do consumo sustentável. No nível meso estão relacionados os papéis que buscam criar conexões entre as ações dos níveis macro e micro e apoiar as empresas e os consumidores na promoção desse tipo de consumo. No nível micro, os

papéis estão orientados a promover o consumo sustentável nas estruturas internas dos governos (Oliveira et al., 2016). Nesse sentido, considera-se que a atuação dos governos é preponderante e necessária para modificar os cenários institucional e econômico, nos quais as práticas de produção e consumo ocorrem (Mont & Plepys, 2008), ocupando a posição de agente responsável pelas mudanças nas estruturas legais, sociais e institucionais necessárias à transformação do comportamento de consumo da sociedade (Sanne, 2002).

Tabela 1. Papéis dos governos para promover o consumo sustentável

Nível	Papéis
Macro	Combater mercados oligo e monopolistas
	Formular políticas de preços
	Criar mecanismos regulatórios
	Abolir subsídios para mercados insustentáveis
	Instituir mecanismos de defesa do consumidor
	Definir normas de publicidade
	Fiscalizar cumprimento das regulamentações
Meso	Promover subsídios para iniciativas sustentáveis
	Promover condições equitativas para a produção e distribuição de produtos ecologicamente corretos
	Estabelecer programas e redes para cultivar iniciativas sustentáveis
	Estabelecer parcerias com ONG's
	Promover critérios de transparência sobre o desempenho socioambiental dos produtos
Micro	Promover a educação ambiental
	Motivar os consumidores
	Adotar políticas de compras públicas que incluam critérios de sustentabilidade
	Transparência no monitoramento e auditoria externa das práticas governamentais de consumo
	Favorecer a aprendizagem a partir da utilização de indicadores de consumo sustentável

Fonte: Oliveira et al. (2016)

No nível macro, os governos podem combater mercados oligo e monopolistas que acabam reduzindo as escolhas dos consumidores, mantendo-os em estilos de consumo insustentáveis por não terem alternativas (Oliveira et al., 2016; Tukker et al., 2008). Outras políticas de governo que podem afetar o comportamento dos consumidores são o acesso a informações sobre os produtos que consomem e a reprodução dos custos ambientais e sociais (como a poluição gerada e a utilização de recursos naturais não renováveis) no preço dos produtos (Jackson, 2005, 2009; Michaelis, 2003a).

Os governos devem agir regulando os mercados a fim de que os impactos socioambientais relativos ao consumo de determinados produtos e/ou serviço sejam reduzidos (Grandia, 2016). A regulamentação ajuda a nivelar o campo em diversos setores e, potencialmente, a forçar reduções de consumo (Bocken, 2017). Assim, uma reforma fiscal, a regulamentação ambiental e modificações na regulação da concorrência, do investimento e da concepção de relatórios devem ser a base para conceber um sistema que direcione, monitore e recompense o comportamento responsável das organizações (Jackson & Michaelis, 2003). Entretanto, as ações governamentais não devem ficar limitadas aos mecanismos de comando e controle, pois estes não têm a eficiência necessária para modificar o comportamento dos consumidores. Políticas interativas e participativas têm vantagem em relação a esses mecanismos (Pape, 2013; Scholl et al., 2010).

Ainda no nível macro, é dever dos governos garantir a defesa dos consumidores

(Tukker et al., 2008). Para isso, as formas de relacionamento e as responsabilidades dos consumidores e dos fornecedores devem ser reguladas com padrões de conduta, prazos e penalidades (Oliveira et al., 2016). O último papel desse nível refere-se a políticas que regulamentem a publicidade dirigida a grupos vulneráveis e/ou estimulem o consumo de produtos nocivos ao meio ambiente, já que os meios de comunicação são tidos como indispensáveis para a criação de condições propícias para modificação do comportamento de consumo (Jackson & Michaelis, 2003).

No nível meso, a fiscalização serve para verificar se as normas e os regulamentos ambientais estão sendo cumpridos por empresas e consumidores e punir quem não os cumprem (Tukker et al., 2008). Mas não cabe aos governos apenas adotar mecanismos de punição; devem fazer uso também do subsídio, que é um elemento econômico muito importante para promover práticas sustentáveis (Pape, 2013; Stevens, 2010), com o propósito de estimular comportamentos de produção, consumo e investimentos sustentáveis. Assim como promover condições equânimes de produção e distribuição de produtos ecologicamente corretos (Jackson & Michaelis, 2003; Oliveira et al., 2016; Tukker et al., 2008), para que uma das barreiras, o preço, ao consumo desses itens seja superada (Thøgersen, 2010).

Os governos podem organizar programas e redes para dedicar-se a iniciativas sustentáveis e encorajar que as bem-sucedidas sejam reaplicadas (Jackson & Michaelis, 2003; Oliveira et al., 2016). Essas ações favorecem um modelo de governança direcionado ao consumo sustentável (Brizga et al., 2014; Lo-

rek & Fuchs, 2013). Além disso, podem instituir parcerias com ONG's que se dedicam às mudanças dos níveis e padrões de consumo da sociedade. Mas deve-se ter prudência com as iniciativas que buscam estas transformações, verificando a utilização de instrumentos do modelo hegemônico que pretende combater (Bierwagen, 2016), pois essas parcerias buscam justiça e mudança radical para as formas dominantes em que relações de produção e consumo são estruturadas e são relevantes por testarem ativamente elementos de uma nova ordem social, além do consumismo e da falência ecológica (Bengtsson, Alfredsson, Cohen, Lorek, & Schroeder, 2018). Assim como promover critérios de transparência sobre o desempenho socioambiental dos produtos (Oliveira et al., 2016; Tukker et al., 2008).

É dever dos governos promover a educação ambiental, uma vez que ela se configura como uma relevante contribuição para a participação popular e edificação da cidadania voltadas para o consumo sustentável (Costa & Teodósio, 2011) e como uma promotora de um senso de responsabilidade individual e coletiva, que incide na proposição e implementação de soluções ecológicas associadas às práticas de consumo (Gombert-Courvoisier, Sennes, Ricard, & Ribeyre, 2014). O conhecimento é um pré-requisito para a conscientização e para fornecer razões para adoção de um comportamento sustentável (Bauer, Arnold, & Kremer, 2018), de modo que é necessário adotar métodos que possibilitem desenvolver essas competências (Benninghaus, Mühlhng, Kremer, & Sprenger, 2019). Por fim, com o objetivo de motivar os consumidores, os governos devem encorajar e promover o diálogo, o engajamento e a aprendizagem, influenciando

as conjunturas social, cultural, institucional e ética (Jackson & Michaelis, 2003; Oliveira et al., 2016), visto que é indispensável auxiliar os consumidores a superar limitações pessoais e motivá-los, como também eliminar restrições estruturais que inibem padrões de consumo mais sustentáveis (Thøgersen, 2005).

Os papéis de nível meso são importantes porque muitas políticas e estratégias para o consumo sustentável foram iniciadas por governos e empresas, principalmente com base em inovações tecnológicas para reduzir os impactos ambientais dos processos de produção, projetar produtos melhores e fornecer infraestrutura para serviços coletivos que influenciam as relações de produção e consumo (Mont, Neuvonen, , & Lähteenoja, 2014; Scholl et al., 2010). A articulação desses papéis contribui para melhorar o modelo de governança do consumo sustentável (Brizga et al., 2014; Lorek & Fuchs, 2013).

No nível micro, a política de compras públicas sustentáveis é um elemento determinante das estratégias de consumo sustentável dos governos (Grandia, 2016; Jackson & Michaelis, 2003) e um instrumento político relevante para o alcance da produção e do consumo sustentáveis (Pacheco-Blanco & Bastante-Ceca, 2016). Quando o governo exige aspectos sustentáveis nas suas compras, sinaliza para o mercado reivindicando mudança e inovação; e, para os cidadãos, atua como um exemplo (Pacheco-Blanco & Bastante-Ceca, 2016). Além disso, a transparência e o acesso a informações sobre as ações dos governos são essenciais, pois, cada vez mais, exige-se que o dinheiro público não seja utilizado para adquirir produtos que causem danos ao meio ambiente e

à sociedade (Grandia, 2016), o que está associado à abordagem da eficiência do consumo sustentável (Bengtsson et al., 2018). Outro fator importante é o aprendizado, porque os governos devem estar dispostos a aprender com seus erros e, para que isso ocorra, são necessários indicadores que destaquem o desempenho de suas ações (Jackson & Michaelis, 2003; Xu et al., 2018).

METODOLOGIA

O objetivo deste estudo foi identificar o nível de contribuição das políticas públicas adotadas pelo governo brasileiro para a promoção do consumo sustentável. Para tanto, utilizou-se um conjunto de papéis validado com especialistas por Oliveira et al. (2016)

e optou-se pela realização de uma pesquisa qualitativa, exploratória e descritiva, por meio da análise de dados documentais seguindo o processo apontado por Creswell (2010). Os dados utilizados foram compostos por um conjunto de documentos públicos, condizentes à lógica subjacente à abordagem qualitativa de pesquisa (Creswell, 2010).

Os principais documentos analisados foram coletados na Constituição Federal, em leis, em decretos, sites e relatórios institucionais da administração pública federal (Tabela 2). Com a finalidade de verificar a qualidade dos documentos selecionados, tomaram-se como base os critérios apontados por Flick (2009): autenticidade, credibilidade, representatividade e significação do documento.

Tabela 2. Documentos analisados

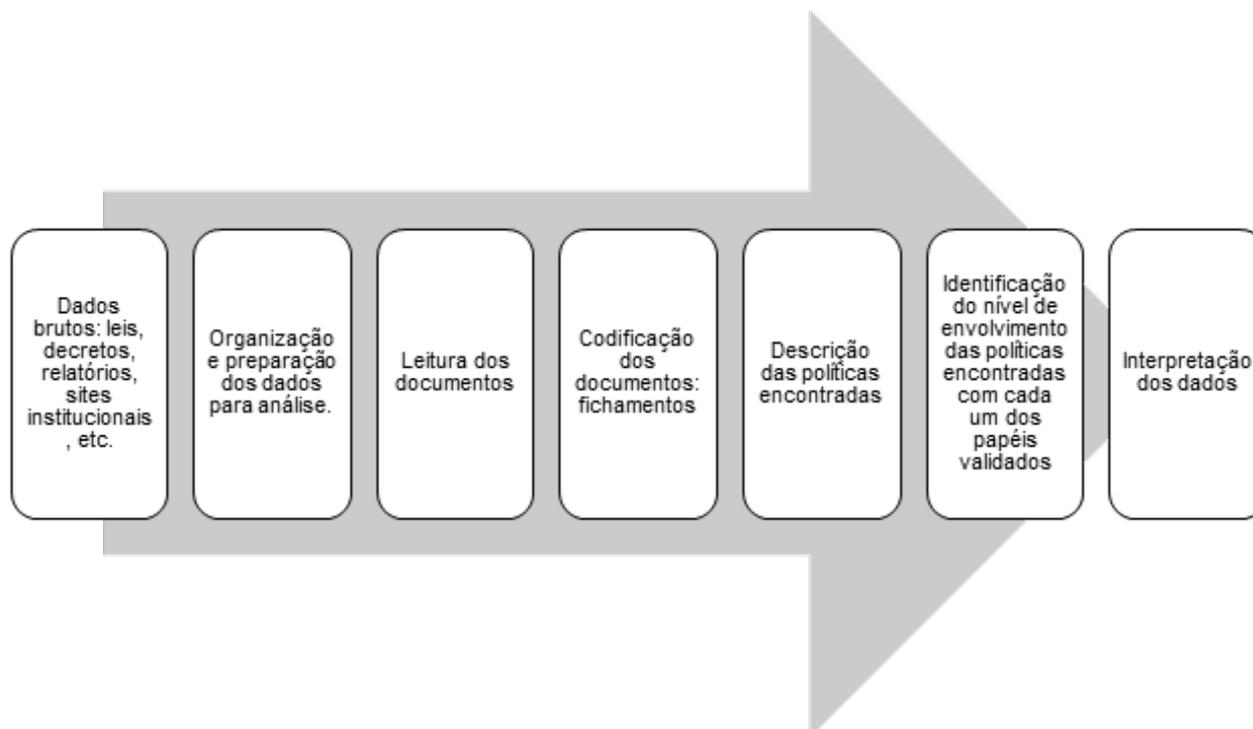
ID	Documentos	Ano
1	Política Nacional do Meio Ambiente e SISNAMA (Lei n.º 6.938/1981);	1981
2	Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL)-(Portaria Interministerial n.º 1.877/1985)	1985
3	Constituição Federal de 1988 (Artigo 5º, inciso XXXII; Artigo 170, incisos IV e V; Artigo 225, § 1º inciso VI e §2º)	1988
4	Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078/1990); Decreto n.º 99.274 de 1990	1990
5	Lei de Licitações e Contratos (Lei n.º 8.666/1993);	1993
6	Política Nacional de Educação Ambiental (Lei n.º 9.795/1999); Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P);	1999
7	Portal da Transparência do Governo Federal	2004
8	O Comitê Gestor Nacional de Produção e Consumo Sustentáveis (CGPCS) (Portaria MMA n.º 44/2008)	2008
9	Política Nacional sobre Mudança do Clima (Lei n.º 12.187 de 2009);	2009
10	Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei n.º 12.305/2010); Campanha “Saco é um Saco” em parceria com o Instituto Akatu.	2010
	Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS); Sistema Brasileiro de defesa da concorrência (Lei n.º 12.529/2011); Lei Complementar n.º 140, 2011; Lei de Acesso à Informação (Lei n.º 12.527/2011)	2011

- | | | |
|----|--|------|
| 11 | Grupo de Trabalho Sacolas Plásticas (Portaria MMA n.º 404/2012); Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (Resolução do MEC n.º 2/2012); Parceria entre o MMA e o Instituto Alana; Projeto Esplanada Sustentável (Portaria interministerial n.º 244/2012); Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública (CI-SAP) (BRASIL, Decreto n.º 7.746/2012) | 2012 |
| 12 | Plano Nacional de Consumo e Cidadania (PLANDEC) (Decreto n.º 7.963/2013) | 2013 |
| 13 | Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) n.º 163/2014 | 2014 |
| 14 | Programa de Rotulagem Ambiental Tipo III – Declaração Ambiental de Produto (DAP) (Portaria do INMETRO n.º 100, 2016). Cursos oferecidos pelo Ministério do Meio Ambiente sobre produção e consumo sustentáveis. | 2016 |

Quanto ao processo de análise e interpretação dos dados, seguiram-se os passos propostos por Creswell (2010), a saber: or-

ganização e preparação; leitura; codificação; descrição; representação; e interpretação. A Figura 1 resume o método adotado.

Figura 1. Processo de análise dos dados

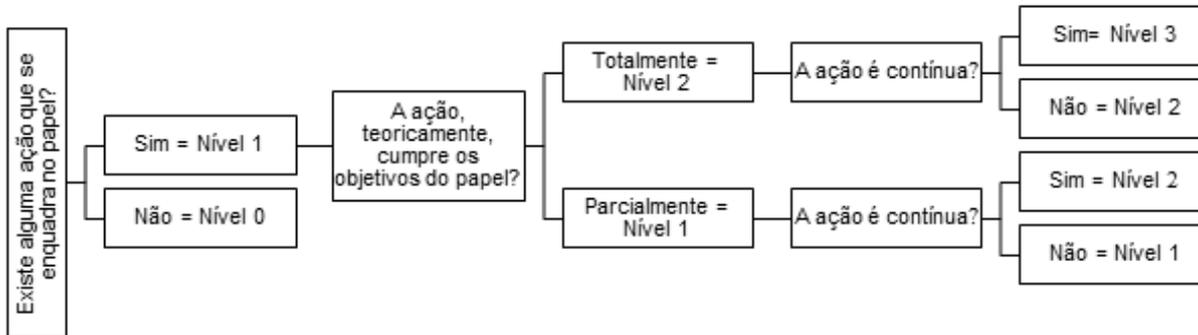


Fonte: Elaborado com base em Creswell (2010)

A fim de identificar o nível de envolvimento de cada uma das políticas encontradas com os papéis validados por Oliveira et al. (2016), as quais foram consideradas como categorias de análise, foram estabelecidos

os seguintes critérios: existência de alguma política que se relacione com o papel; cumprimento teórico da política identificada com o objetivo do papel; e continuidade da política. A figura 2, resume esse processo.

Figura 2. Critérios para a definição do nível de envolvimento do governo brasileiro



Os critérios apontam que o nível 0 (zero) significa envolvimento inexistente; nível 1 (um) significa envolvimento baixo; nível 2 (dois) significa envolvimento médio; e nível 3 (três) significa envolvimento alto, com ação continuada. Os resultados obtidos serão apresentados e discutidos a seguir.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

O Brasil foi signatário, em 2007, do Processo de Marrakesh concebido para dar aplicabilidade e expressão concreta ao conceito de Produção e Consumo Sustentáveis (PCS) por meio de planos de ações em nível na-

cional e regional. Diante disso, torna-se relevante identificar os avanços e retrocessos nas políticas públicas adotadas pelo governo brasileiro que contribuem para a promoção do consumo sustentável, conforme este estudo se propôs.

Ações e estratégias adotadas pelo governo brasileiro no nível macro

As ações que o governo brasileiro implementou e que se enquadram nos papéis do nível macro estão listadas na Tabela 3. Assim como o seu nível de envolvimento com cada um dos papéis.

Tabela 3. Atuação do governo brasileiro no nível macro

Papéis Nível Macro	Ações Implantadas	Nível de envolvimento
Combater mercados oligo e monopolistas	Constituição Federal (CF/88); Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência	3
Formular políticas de preços que reflitam os custos ambientais dos produtos	Princípio do poluidor pagador (CF); e Política Nacional do Meio Ambiente	2
Criar mecanismos regulatórios que visem mitigar os impactos socioambientais do consumo	Política Nacional do Meio Ambiente; Política Nacional de Resíduos Sólidos; Política Nacional sobre Mudança do Clima	2

AVANÇOS E RETROCESSOS NAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS DE PROMOÇÃO DO CONSUMO SUSTENTÁVEL: A EXPERIÊNCIA BRASILEIRA

Abolir subsídios para mercados insustentáveis	Não identificada	0
Instituir mecanismos de defesa do consumidor	Constituição Federal (CF/88); Código de Defesa do Consumidor (CDC); e PLANDEC	3
Definir normas de publicidade que não permitam promover ofertas prejudiciais	Código de Defesa do Consumidor; e Resolução nº 163 do CONANDA	2
Nível de envolvimento no nível macro		Médio

Enquadra-se no papel de combate a mercados oligo e monopolistas a Lei 12.529/2011, que concebe o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (SBDC) e delibera sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica; esse sistema é formado pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e pela Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda. O SBDC tem como objetivo proteger o país de práticas que ferem a liberdade de iniciativa, a livre concorrência, a defesa do consumidor e a função social da propriedade; além disso, esse sistema trabalha para reprimir o abuso de poder econômico (Lei n.º 12.529/2011). Nos casos de monopólios naturais, ou seja, quando é mais eficiente produzir um produto ou serviço por meio de uma única empresa, o CADE trabalha em parceria com agências reguladoras como a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) regulando esse tipo de mercado (CADE, 2016). Além disso, a Constituição Federal (CF), de 1988, configura-se como um instrumento de desempenho desse papel ao determinar que a ordem econômica brasileira se fundamenta na livre iniciativa baseada no princípio de liberdade de concorrência (Inciso IV do Art. 170 da CF/1988). Com base nos critérios estabelecidos no método desta pesquisa, constata-

-se que o nível de envolvimento do governo brasileiro com este papel é alto, pois existem ações para o referido papel, elas cumprem teoricamente os objetivos do papel e são contínuas. Esta é uma estratégia política importante porque contribui para diminuir a assimetria de poder e informação entre produtores e consumidores, disciplinando as formas de relacionamento e responsabilidades entre fornecedores e consumidores finais (Tukker et al., 2008).

O princípio do poluidor pagador, que está presente no § 2º do artigo 225 da CF de 1988 e regulamentado pela lei 6.938 de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, enquadra-se no papel de formulação de políticas de preços que reflitam os custos ambientais dos produtos e prevê o aumento de preços de produtos ambientalmente mais nocivos. Diante disso, considera-se que o envolvimento do governo brasileiro com este papel é médio, pois existe ação associada ao papel que, teoricamente, cumpre o objetivo de forma parcial. Da forma que está colocado na lei, ele configura-se como um mecanismo de comando e controle, e estes não têm a eficiência necessária para modificar o comportamento dos consumidores, diferentemente de políticas interativas e participativas conforme

ênfatisado por Pape, Rau, Fahy, & Davies (2011) e Scholl et al. (2010).

Quanto ao papel de criar mecanismos regulatórios que visem a mitigar os impactos socioambientais do consumo, foram encontradas as seguintes ações: os instrumentos presentes no art. 9º da Lei da Política Nacional do Meio Ambiente visam a atingir os objetivos relacionados à coibição de impactos ao meio ambiente (Lei n.º 6.938/1981); a Política Nacional de Resíduos Sólidos, na medida em que estabelece que um de seus princípios é a ecoeficiência, que tem finalidade de melhorar a qualidade de vida das pessoas, ao mesmo tempo em que reduz os impactos ambientais e do consumo (Lei n.º 12.305/2010); e a Política Nacional sobre Mudança do Clima (Lei n.º 12.187/2009), que tem o objetivo de reduzir entre 36,1% e 38,9% as emissões de gases de efeito estufa até 2020 (Brasil, 2014). Esses mecanismos contribuem para redução dos impactos ambientais, porém não são voltadas, prioritariamente, para a redução dos impactos referentes à fase de consumo.

O ciclo de vida de um produto compreende três etapas: produção, consumo e descarte, e em todas elas o meio ambiente está sujeito a impactos (Tukker et al., 2008). Constatou-se que os mecanismos apresentados no parágrafo anterior não atuam em todas as fases desse ciclo. O primeiro mecanismo regulatório apresentado está voltado apenas para a fase de produção; o segundo, mesmo sendo mais abrangente, tem foco na mitigação de impactos relacionados às fases da produção e do descarte; e o terceiro configura-se como uma medida voltada, principalmente, para a fase de produção, a partir da redução de emissões de CO₂.

Medidas relacionadas com a redução dos impactos ocasionados na fase do consumo, principalmente no que tange aos seus níveis e padrões, não ficaram evidentes, embora a literatura aponte a capacidade do governo de atuar em estratégias direcionadas ao consumo (Jackson & Michaelis, 2003; Sanne, 2002; Scholl et al., 2010; Stevens, 2010).

Quanto a instituir mecanismos de defesa do consumidor, a CF estabelece que o Estado brasileiro deve promover a defesa do consumidor (Inciso XXXII do Art. 5º; e inciso V do Art. 170 da CF/1988), regulamentada pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC) por meio da Lei n.º 8.078/1990. Além disso, foi instituído o Plano Nacional de Consumo e Cidadania (PLANDEC) “com a finalidade de promover a proteção e defesa do consumidor em todo o território nacional, por meio da integração e articulação de políticas, programas e ações” (Decreto n.º 7.963/2013). Assim, constata-se que os consumidores brasileiros têm garantias constitucionais e legais que os protegem nas relações de consumo para diminuir as assimetrias de poder.

No que se refere à definição de normas de publicidade que não permitam promover ofertas prejudiciais ao meio ambiente nem dirigidas a grupos vulneráveis, foi identificada a Resolução n.º 163 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que considera abusiva a publicidade e a comunicação mercadológica dirigida a crianças e adolescentes (Resolução CONANDA n.º 163/2014). Além disso, o artigo 37 do CDC protege os consumidores contra a publicidade enganosa e/ou abusiva (Lei n.º 8.078/1990). No entanto, considera-se que essas ações não cumprem o papel de forma total, pois tal resolução só se re-

fere ao aspecto relacionado à publicidade prejudicial dirigida às crianças, que são consideradas grupos vulneráveis; e o artigo do CDC tem caráter generalista, isto é, as ações encontradas não explicitam proteção com relação às ofertas prejudiciais ao meio ambiente, o que pode se configurar como uma dificuldade para a promoção do consumo sustentável.

Em relação ao papel de abolir subsídios a mercados insustentáveis, o nível de envolvimento do governo federal é inexistente, porque não foram encontradas ações que o corroborem, o que representa uma ausência de política pública direcionada a corrigir

essa falha de mercado (Stevens, 2010). Pelo contrário, segundo estudo feito pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc), em 2018, o governo do Brasil, entre 2013 e 2017, subsidiou em R\$ 342,36 bilhões o setor de combustíveis fósseis (Inesc, 2018).

Ações e estratégias adotadas pelo governo brasileiro no nível meso

As ações que se enquadram nos papéis do nível meso para a promoção do consumo sustentável e o nível de envolvimento do governo brasileiro com esses papéis estão listados na Tabela 4.

Tabela 4. Atuação do governo brasileiro no nível meso

Papéis Nível Meso	Ações Implantadas	Nível de envolvimento
Fiscalizar o cumprimento das regulamentações ambientais	Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e Lei Complementar n.º 140/2011.	3
Promover programas públicos que forneçam subsídios para o desenvolvimento de iniciativas sustentáveis	Não identificada	0
Promover condições equitativas para a produção e distribuição de produtos ecologicamente corretos	Não identificada	0
Estabelecer programas e redes para cultivar iniciativas sustentáveis	Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis; Comitê Gestor Nacional de Produção e Consumo Sustentáveis; e GT de sacolas plásticas.	2

Estabelecer parcerias com ONGs que trabalhem em mudanças nos padrões de consumo	Parcerias do ministério do meio ambiente com o Instituto Alana e com o Instituto Akatu; e a participação do Instituto Ethos e do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC) na composição do Comitê Gestor Nacional de Produção e Consumo Sustentáveis (CGPCS).	1
Promover critérios de transparência sobre o desempenho socioambiental dos produtos	Programa nacional de conservação de energia elétrica; Programa de Rotulagem Ambiental Tipo III – Declaração Ambiental de Produto (DAP).	2
Promover a educação ambiental	CF/88; PNEA (Lei nº 9.795/1999); DCN para a educação ambiental; Educação para o consumo sustentável (PPCS).	3
Motivar os consumidores	Cursos sobre produção e consumo sustentáveis oferecidos pelo Ministério do Meio Ambiente.	1
Nível de envolvimento no nível meso		Baixo

A fiscalização do cumprimento das regulamentações ambientais é feita de forma descentralizada cabendo à União, aos Estados e aos municípios essa atividade. É o que aponta o Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA) (Lei n.º 6.938/1981; Decreto n.º 99.274/1990; Lei Complementar n.º 140/2011). Em nível nacional, cabe ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) a fiscalização das regulamentações ambientais. Teoricamente, o envolvimento do governo brasileiro com este papel seria alto. No entanto, diante das diferenças regionais brasileiras, supõe-se que a fiscalização ambiental não seja uniforme e, ainda, enfrentam problemas com infraestrutura para efetivar essas fiscalizações. Neves (2012) afirma que o planejamento e a gestão ambiental de um país devem ser elaborados de forma centralizada e a sua execução deve ser descentralizada, o que requer uma co-

operação intergovernamental para moldar as diretrizes nacionais da política ambiental às particularidades locais. Isso requer investimento em políticas públicas para corrigir falhas tanto do mercado (regulamentos, impostos e subsídios) quanto de operacionalização do sistema, conforme aponta Stevens (2010).

Quanto a estabelecer programas e redes para cultivar iniciativas sustentáveis, identificaram-se as seguintes ações: o Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS); o Comitê Gestor Nacional de Produção e Consumo Sustentáveis (CGPCS); e o grupo de trabalho sacolas plásticas do Ministério de Meio Ambiente (GT sacolas plásticas). O PPCS é um projeto que tem por finalidade colocar o Brasil no rumo da produção e do consumo sustentáveis e nele foram definidas seis atividades estratégicas para o primeiro ciclo, que aconteceu

de 2011 a 2014. Entre essas atividades, três relacionam-se com este papel: promoção de iniciativas em construção sustentável; varejo e consumo sustentáveis; aumento da reciclagem de resíduos sólidos (Brasil, 2014). Um aspecto que vale ser destacado é que foi disponibilizado o documento do segundo ciclo do PPCS (2016-2020) para a consulta pública, que inclui, além das ações destacadas anteriormente, outras três que se correlacionam com este papel: indústria sustentável, agricultura sustentável e finanças sustentáveis. Em 2018, o Comitê Gestor Nacional de Produção e Consumo Sustentáveis (CGPCS), que foi o responsável pela concepção e execução do PPCS, reuniu-se para discutir o segundo ciclo do PPCS e outras estratégias para o atingimento do 12º objetivo do desenvolvimento sustentável (MMA, 2018), mas essa segunda fase não foi lançada.

A outra ação é o Grupo de Trabalho Sacolas Plásticas, que tinha por objetivo estudar o consumo sustentável de sacolas plásticas, promover um pacto intersetorial para redução do seu consumo e propor a regulamentação do uso desse tipo de sacolas (Portaria do MMA n.º 404/2012). De acordo com os dados obtidos, constatou-se que o projeto ficou estagnado depois da sexta reunião, que data de setembro de 2013. Ficam evidentes as falhas de implementação e eficácia nessas estratégias. Considera-se que os aspectos relacionados a isso são a complexidade e interdisciplinaridade na concepção e na concretização de ações e programas públicos e parcerias intersetoriais (Mont et al., 2014), porém essas ações são relevantes para melhorar o modelo de governança direcionado ao consumo sustentável (Brizga et al., 2014; Lorek & Fuchs, 2013). Considere-

ra-se, assim, que o nível de envolvimento do governo com este papel é médio, pois, embora existam ações que se enquadram no papel e cumpram, teoricamente, os seus objetivos, a continuidade delas não é observada.

No que se refere a estabelecer parcerias com ONGs que estejam trabalhando com mudanças nos padrões de consumo, foram identificadas as seguintes ações: a parceria entre o MMA e o Instituto Alana para a elaboração de um caderno que trata sobre o consumismo infantil e seus malefícios para sustentabilidade; a parceria entre o MMA e o Instituto Akatu na campanha “Saco é um Saco”, que objetivava a redução de sacolas plásticas; e na composição do Comitê Gestor Nacional de Produção e Consumo Sustentáveis (CGPCS) havia as seguintes organizações da sociedade civil: Instituto Ethos e Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC) (Portaria do MMA n.º 44, 2008). Isso aponta para um envolvimento baixo do governo, pois essas ações são bastante pontuais, e o cumprimento do papel requer intervenções mais aprofundadas; além disso, elas não são contínuas.

Em relação a promover critérios de transparência sobre o desempenho socioambiental dos produtos, podem ser elencadas as seguintes ações: o Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL) (Portaria Interministerial n.º 1.877/1985); e Programa de Rotulagem Ambiental Tipo III – Declaração Ambiental de Produto (DAP) (Portaria do INMETRO n.º 100/2016). A primeira ação refere-se a um plano que tem por finalidade promover o uso eficiente da energia elétrica e combater seu desperdício em áreas como: equipamentos, edificações,

iluminação pública, poder público, indústria, comércio e conhecimento. A outra ação é o Programa de Rotulagem Ambiental Tipo III – Declaração Ambiental de Produto, que é de adesão voluntária de rotulagem do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), que visa a dar informações padronizadas sobre o desempenho socioambiental dos produtos. Diante disso, classifica-se como médio o nível de envolvimento com este papel, pois, apesar de o PROCEL ter foco no uso eficiente da energia elétrica e de o Programa de Rotulagem Ambiental Tipo III ser voluntário, eles são importantes para a promoção do consumo sustentável. Ou seja, as ações existem, cumprem o papel de forma parcial e são contínuas. Essas ações coadunem com a tendência de crescimento, desde a década de 1990, de utilização de rótulos ambientais como uma forma de incentivar os consumidores e as indústrias a alterarem seus padrões de consumo e tornar consciente o uso de recursos e energia na busca pelo desenvolvimento sustentável (Zurga & Tavcer, 2014).

Para o papel da promoção da educação ambiental, identificou-se que a CF determina que ela deve ser promovida em todos os níveis de ensino. Com a finalidade de regulação dessa previsão constitucional, tem-se a Lei nº 9.795/1999, que institui o Plano Nacional de Educação Ambiental. Além disso, o Ministério da Educação estabeleceu, em 2012, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, que têm por objetivo sustentar a prática da educação ambiental no Brasil (Resolução do MEC n.º 2/2012). Ainda corroborando o cumprimento deste papel, o PPCS estabeleceu como uma de suas atividades prioritárias a edu-

cação para o consumo sustentável (Brasil, 2014). Assim, pode-se se dizer que o nível de envolvimento com esse papel é alto. Álvarez-Suárez, Vega-Marcote, & Garcia Mira (2014) enfatizam que estratégias educacionais focadas na formação de professores de ensino superior auxiliam na promoção do consumo sustentável, considerando a influência que exercem na formação dos alunos.

Em relação ao papel de motivar os consumidores, o Ministério do Meio Ambiente ofereceu uma série de cursos sobre produção e consumo sustentáveis durante os anos de 2016 e 2017; depois deste último ano não houve mais edições dos cursos. Portanto, considera-se que o nível de envolvimento do governo com esse papel é baixo. Thøgersen (2005) destaca que os consumidores devem estar motivados para que adotem estilos de vida mais sustentáveis, e nem todos estão. Ou seja, motivá-los é essencial. Para os demais papéis não foram encontradas ações correlacionadas, o que configura inexistência de envolvimento

O envolvimento do governo com os papéis do nível meso é baixo, o que pode estar comprometendo a eficácia do seu compromisso em promover o consumo sustentável uma vez que os papéis desse nível visam a influenciar consumidores e empresas em prol da adoção de práticas sustentáveis.

Ações e estratégias adotadas pelo governo brasileiro no nível micro

As ações que o governo brasileiro implementa que se enquadram nos papéis do nível micro estão apresentadas na Tabela 5. Assim como o seu nível de envolvimento com cada um dos papéis nesse nível.

Tabela 5. atuação do governo brasileiro no nível micro

Papéis Nível Micro	Ações Implantadas	Nível de envolvimento
Adotar políticas de compras públicas sustentáveis	Projeto Esplanada Sustentável; Lei de licitações e contratos; Compras Públicas Sustentáveis (PPCS). Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P); Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública - (CISAP);	2
Manter transparência nas práticas governamentais de consumo	Lei de acesso à informação; e Portal da transparência do Governo Federal	2
Utilizar indicadores focados na estratégia de consumo sustentável	Agenda ambiental na administração pública (A3P)	2
Nível de envolvimento no nível micro		Médio

Quanto à adoção de políticas de compras públicas sustentáveis, foram identificadas as seguintes ações: o Projeto Esplanada Sustentável, que visa a incentivar a eficiência do uso dos recursos públicos baseada em critérios socioambientais em órgãos e instituições públicas federais (Portaria Interministerial nº 244, 2012); a Lei de licitações e contratos, que estimula práticas de consumo sustentável, na medida em que seu Art. 3º afirma que a licitação deve garantir a promoção do desenvolvimento sustentável (Lei nº 8.666,1993); no PPCS, uma das ações prioritárias do seu primeiro ciclo (2011-2014) foi a adoção de práticas de compras públicas sustentáveis, tanto no âmbito federal como nos Estados e municípios brasileiros (Brasil, 2014); a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), que incentiva os gestores públicos a adotarem os princípios e critérios da sustentabilidade em suas atividades cotidianas (MMA, 2009); por fim, em 2012, o governo federal editou o Decreto nº 7.746, que “estabelece critérios e práticas

para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável por meio das contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública - (CISAP)” (Decreto nº 7746/2012). Constata-se um nível médio de envolvimento, já que, mesmo com a existência das ações, a maioria não é contínua.

Deve-se ressaltar que as organizações públicas possuem um enorme poder de compra, conforme ressaltado por Diófási-Kovács & Valkó (2015). Isso deve ser direcionado para o desenvolvimento de estratégias de consumo sustentável e eco-produção, as quais possuem importância para profissionais e formuladores de políticas, bem como para a implementação de compras sustentáveis (Diófási-Kovács, & Valkó, 2015), consideradas como um relevante instrumento político no caminho para o alcance da produção e

do consumo sustentáveis (Pacheco-Blanco & Bastante-Ceca, 2016).

Na transparência das práticas governamentais, tem-se a Lei de Acesso à Informação que dispõe sobre “os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal” (Lei nº 12.527/2011); e o Portal da Transparência que é uma das maneiras mais rápidas e fáceis de o cidadão ter acesso a informações dos atos governamentais. Considera-se o grau de envolvimento do governo brasileiro médio, pois as ações buscam atender uma previsão legal e não são voltadas exclusivamente para as práticas de consumo.

A A3P é uma ação que se enquadra também em outro papel do nível micro, o de promover a aprendizagem utilizando indicadores focados na estratégia de consumo sustentável; isto porque, em uma das fases de implementação do projeto, é requerido que seja formulado um conjunto de indicadores que avaliem e monitorem o seu desempenho no órgão em que está sendo colocado em prática (Brasil, 2014). Assim, o nível de envolvimento do governo é médio, uma vez que a adoção da A3P é voluntária. Ressalta-se que ações não contínuas e/ou voluntárias acabam fragilizando a atuação do governo nessas medidas que são voltadas para as estruturas internas dos governos e acabam refletindo na sociedade.

Diante do exposto, cabe ressaltar que houve uma expressiva diminuição das políticas públicas direcionadas à promoção do consu-

mo sustentável. Mesmo com a consulta pública realizada sobre a renovação do PPCS (2016-2020) e as discussões realizadas pelo Comitê Gestor Nacional de Produção e Consumo Sustentáveis (CGPCS) em 2018, o plano não foi renovado; além disso, toda a estrutura que dava apoio ao CGPCS foi extinta por decreto presidencial (Decreto nº 9.672/2019). Pode-se, portanto, afirmar que nos últimos cinco anos, talvez em decorrência dos conflitos políticos e ideológicos que o país vem enfrentando, há um retrocesso das políticas públicas em relação às demandas do objetivo 12 da Agenda 2030.

CONCLUSÃO

O objetivo desta pesquisa foi identificar o nível de contribuição das políticas públicas adotadas pelo governo brasileiro para a promoção do consumo sustentável. Concluiu-se que há uma lacuna entre a compreensão científica atual sobre consumo sustentável e como esse campo está sendo articulado nas ações e estratégias implementadas.

Evidencia-se uma atuação aquém da necessária para que haja modificações efetivas nos níveis e padrões de consumo da sociedade brasileira em termos sustentáveis. Esses resultados corroboram com Jackson & Michaelis (2003) quando discutem sobre a lacuna existente entre a gestão da “teoria defendida” e a “teoria na prática” adotada pelos atores governamentais.

Verificou-se que o Brasil lançou o primeiro ciclo do Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS) em 2011, o qual se encerrou em 2014. Houve uma consulta pública e discussões para o lançamento do segundo ciclo (2016-2020), mas ele não foi

apresentado. O PPCS previa um conjunto de ações estabelecidas a partir de parcerias com os demais setores da sociedade para contribuir e consolidar uma economia de baixo carbono e uma sociedade mais justa e inclusiva. Entretanto, em termos práticos, mesmo com algumas iniciativas relevantes no nível social e contextual direcionadas à promoção do consumo sustentável terem sido adotadas, elas estavam mais focadas na abordagem da eficiência e menos na abordagem sistêmica necessária para promoção do consumo sustentável. Além disso, é evidente que há uma descontinuidade das ações ao longo do tempo, demonstrando a existência de conflitos de interesses e ideológicos sobre a relevância dos problemas socioambientais, o que tem se refletido nas políticas governamentais e comprometido a promoção do consumo sustentável no país. A atuação dos governos em prol da sustentabilidade deve ser contínua e estruturante, e não pontual.

A partir da análise dos dados desse estudo, revelou-se que o Brasil, ao se tornar signatário do Processo de Marrakesh, em 2007, iniciou um processo de desenvolvimento e implantação de iniciativas voltadas a ampliar as soluções para problemas socioambientais do país. Porém, constatou-se a ausência de um processo de institucionalização de um compromisso nacional em prol do consumo sustentável. Assim, é possível constatar um retrocesso no aporte das ações envolvidas nas políticas nacionais estruturantes que abordam a temática.

Nesse contexto, este estudo avança ao abordar, de forma teórica e empírica, uma perspectiva que ajuda na compreensão dos papéis do governo na adoção de políticas

públicas para a promoção do consumo sustentável. Os papéis apontados permitem um mapeamento e auxiliam grupos de interesse nos trabalhos de planejamento e implementação de ações efetivas para promoção do consumo sustentável, resultando em um modelo que possibilita a operacionalização do conceito.

Recomendam-se pesquisas que submerjam a outros níveis de extração, para além dos dados secundários, com a possibilidade de realizar estudos de campo, explorando em mais detalhes essa discussão. Ressalta-se a necessidade de mapear as estratégias mais adequadas para incentivar o consumo sustentável em diferentes setores de produção/consumo; como também a articulação entre os diversos atores, a partir de um aprofundamento da democracia, considerando a natureza transversal do consumo sustentável como um objetivo e uma abordagem política.

REFERÊNCIAS

- Álvarez-Suárez, P., Vega-Marcote, P., & Garcia Mira, R. (2014). Sustainable consumption: A teaching intervention in higher education. *International Journal of Sustainability in Higher Education*, 15(1), 3–15. doi:10.1108/IJSHE-06-2011-0044
- Bauer, D., Arnold, J., & Kremer, K. (2018). Consumption-intention formation in education for sustainable development: An adapted model based on the theory of planned behavior. *Sustainability (Switzerland)*, 10(10), 13–15. doi:10.3390/su1003455
- Bengtsson, M., Alfredsson, E., Cohen, M., Lorek, S., & Schroeder, P. (2018). Trans-

forming systems of consumption and production for achieving the sustainable development goals: Moving beyond efficiency. *Sustainability Science*, 13(6), 1533–1547. doi:10.1007/s11625-018-0582-1

Benninghaus, J. C., Mühling, A., Kremer, K., & Sprenger, S. (2019). Complexity in education for sustainable consumption-an educational data mining approach using mysteries. *Sustainability (Switzerland)*, 11(3). doi:10.3390/su11030722

Bierwagen, M. Y. (2016). A Ideologização do Consumo Consciente: Soberania do Consumidor e Liberdade de Escolha no Caso do Instituto Akatu. *Gestão.Org*, 14(1), 75–87. doi:10.21714/1679-18272016v14esp.p75-87

Bocken, N. (2017). Business-led sustainable consumption initiatives: Impacts and lessons learned. *Journal of Management Development*, 36(1), 81–96. doi:10.1108/JMD-10-2014-0136

Brasil. (2014). *Plano de ação para produção e consumo sustentáveis-PPCS: Relatório do primeiro ciclo de implementação*. (MMA (ed.).

Brizga, J., Mishchuk, Z., & Golubovska-Onisimova, A. (2014). Sustainable consumption and production governance in countries in transition. *Journal of Cleaner Production*, 63, 45–53. doi:10.1016/j.jclepro.2013.06.011

CADE - Conselho Administrativo de Defesa Econômica. (2016). *Perguntas gerais sobre defesa da concorrência*.

Costa, D. V. da, & Teodósio, A. dos S. de S. (2011). Desenvolvimento sustentável, con-

sumo e cidadania: Um estudo sobre a (des) articulação da comunicação de organizações da sociedade civil, do estado e das empresas. *RAM. Revista de Administração Mackenzie*, 12(3), 114–145. doi:10.1590/s1678-69712011000300006

Creswell, J. W. (2010). *Projeto de pesquisa: Métodos qualitativo, quantitativo e misto*. Artmed.

Diófási-Kovács, O., & Valkó, L. (2015). Furthering sustainable development: The implementation of green procurement in Central and Eastern Europe: Methods and experiences from Hungarian public and private organizations. *Problemy ekorozwoju-problems of sustainable development*, 10(2), 115–126.

Flick, U. (2009). *An introduction to qualitative research*. Sage.

Gombert-Courvoisier, S., Sennes, V., Ricard, M., & Ribeyre, F. (2014). Higher Education for Sustainable Consumption: Case report on the Human Ecology Master's course (University of Bordeaux, France). *Journal of Cleaner Production*, 62, 82–88. doi:10.1016/j.jclepro.2013.05.032

Grandia, J. (2016). Finding the missing link: Examining the mediating role of sustainable public procurement behaviour. *Journal of Cleaner Production*, 124, 183–190. doi:10.1016/j.jclepro.2016.02.102

Inesc. (2018). *SUBSÍDIOS AOS COMBUSTÍVEIS FÓSSEIS NO BRASIL CONHECER, AVALIAR, REFORMAR*.

Jackson, T. (2005). Live Better by Consuming Less ? Is There a “ Double Dividend

” in Sustainable Consumption? *Journal of Industrial Ecology*, 9(1–2), 19–36. doi:10.1162/1088198054084734

Jackson, T. (2009). *Prosperity without growth?: The transition to a sustainable economy*. Sustainable Development Commission, London

Jackson, T., & Michaelis, L. (2003). *Policies for sustainable consumption*. Sustainable Development Commission, London.

Koide, R., & Akenji, L. (2017). Assessment of policy integration of Sustainable Consumption and Production into national policies. *Resources*, 6(4), 1–21. doi:10.3390/resources6040048

Lehner, M., Mont, O., & Heiskanen, E. (2016). Nudging – A promising tool for sustainable consumption behaviour? *Journal of Cleaner Production*, 134, 166–177. doi:10.1016/j.jclepro.2015.11.086

Lorek, S., & Fuchs, D. (2013). Strong sustainable consumption governance e precondition for a degrowth path? *Journal of Cleaner Production*, 38, 36–43. doi:10.1016/j.jclepro.2011.08.008

Lorek, S., & Spangenberg, J. H. (2014). Sustainable consumption within a sustainable economy - Beyond green growth and green economies. *Journal of Cleaner Production*, 63, 33–44. doi:10.1016/j.jclepro.2013.08.045

Michaelis, L. (2003a). The Oxford commission on sustainable consumption. *Journal of Cleaner Production*, 11(8), 931–933. doi:10.1016/S0959-6526(02)00154-3

Michaelis, L. (2003b). The role of business in sustainable consumption. *Journal of Cleaner Production*, 11(8), 915–921. doi:10.1016/S0959-6526(02)00160-9

MMA Ministério do Meio Ambiente. (2009). *Agenda Ambiental na Administração Pública*.

MMA Ministério do Meio Ambiente. (2018). *Comitê debate produção e consumo sustentáveis*.

Mont, O., Neuvonen, A., & Lähteenoja, S. (2014). Sustainable lifestyles 2050: Stakeholder visions, emerging practices and future research. *Journal of Cleaner Production*, 63, 24–32. doi:10.1016/j.jclepro.2013.09.007

Mont, O., & Plepys, A. (2008). Sustainable consumption progress: Should we be proud or alarmed? *Journal of Cleaner Production*, 16(4), 531–537. doi:10.1016/j.jclepro.2007.01.009

Neves, E. M. S. C. (2012). Política ambiental, municípios e cooperação intergovernamental no Brasil. *Estudos Avancados*, 26(74), 137–150. doi:10.1590/S0103-40142012000100010

Oliveira, V. M., Correia, S. É. N., & Gomez, C. R. P. (2016). Papéis dos governos para promover o consumo sustentável no contexto brasileiro: Uma análise a partir do método Policy Delphi. *Anais Do VII ENAPG*.

Oliveira, V. M., Correia, S. É. N., & Gómez, C. R. P. (2018). Iniciativas De Inovação Social Como Meio De Promoção Do Consumo Sustentável: Possibilidades E Desafios. *Desenvolvimento Em Questão*, 16(44), 383–416. doi:10.21527/2237-6453.2018.44.383-416

- Oliveira, V. M., Gómez, C. R. P., & Correia, S. É. N. (2018a). Os papéis da sociedade civil como protagonista no processo de promoção do consumo sustentável: Uma análise baseada na percepção de especialistas brasileiros. *Organizações & Sociedade*, 25(85), 229–246. doi:10.1590/1984-9250853
- Oliveira, V. M., Gómez, C. R. P., & Correia, S. É. N. (2018b). Papéis das empresas e o consumo sustentável na visão de especialistas brasileiros. *Environmental & Social Management Journal/Revista de Gestão Social e Ambiental*, 12(2). doi:10.24857/rgsa.v12i2.1485
- Pacheco-Blanco, B., & Bastante-Ceca, M. J. (2016). Green public procurement as an initiative for sustainable consumption. An exploratory study of Spanish public universities. *Journal of Cleaner Production*, 133, 648–656. doi:10.1016/j.jclepro.2016.05.056
- Pape, J., Rau, H., Fahy, F., & Davies, A. (2011). Developing Policies and Instruments for Sustainable Household Consumption: Irish Experiences and Futures. *Journal of Consumer Policy*, 34(1), 25–42. doi:10.1007/s10603-010-9151-4
- Pape, S. (2013). Character and Ways of sustainable Consumption. Results from the Focal Point “From Knowledge to Action-New Paths towards sustainable Consumption.” *Kolner Zeitschrift Fur Soziologie Und Sozialpsychologie*, 65(2), 382–385.
- Phipps, M., Ozanne, L. K., Luchs, M. G., Subrahmanyam, S., Kapitan, S., Catlin, J. R., ... & Weaver, T. (2013). Understanding the inherent complexity of sustainable consumption : A social cognitive framework. *Journal of Business Research*, 66(8), 1227–1234. doi:10.1016/j.jbusres.2012.08.016
- Sanne, C. (2002). Willing consumers - Or locked-in? Policies for a sustainable consumption. *Ecological Economics*, 42(1–2), 273–287. doi:10.1016/S0921-8009(02)00086-1
- Scholl, G., Rubik, F., Kalimo, H., Biedenkopf, K., & Söbech, Ó. (2010). Policies to promote sustainable consumption: Innovative approaches in Europe. *Natural Resources Forum*, 34(1), 39–50. doi:10.1111/j.1477-8947.2010.01294.x
- Stevens, C. (2010). Linking sustainable consumption and production: The government role. *Natural Resources Forum*, 34(1), 16–23. doi:10.1111/j.1477-8947.2010.01273.x
- Thøgersen, J. (2005). How may consumer policy empower consumers for sustainable lifestyles? *Journal of Consumer Policy*, 28(2), 143–177. doi:10.1007/s10603-005-2982-8
- Thøgersen, J. (2010). Country differences in sustainable consumption: The case of organic food. *Journal of Macromarketing*, 30(2), 171–185. doi:10.1177/0276146710361926
- Tukker, A., Emmert, S., Charter, M., Vezzoli, C., Sto, E., Munch Andersen, M., ... & Lahlou, S. (2008). Fostering change to sustainable consumption and production: an evidence based view. *Journal of Cleaner Production*, 16(11), 1218–1225. doi:10.1016/j.jclepro.2007.08.015
- Xu, S., Chu, C., Zhang, Y., Ye, D., Wang, Y., & Ju, M. (2018). Entangled stakeholder roles and perceptions of sustainable consumption:

An evaluation of sustainable consumption practices in Tianjin, China. *Journal of Environmental Management*, 223, 841–848. doi:10.1016/j.jenvman.2018.07.007

Zurga, Z., & Tavcer, P. F. (2014). Apparel Purchasing with Consideration of Eco-labels among Slovenian Consumers. *Fibres & Textiles in Eastern Europe*, 22(5), 20–27.